

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 608/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**.

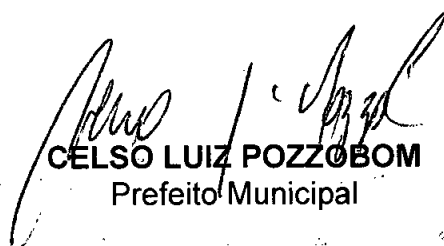
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 02 de abril de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**, matrícula 957371, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.467-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.474.989-58, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3855/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de março / 20 20  
DE Nº 11.809  
UMUARAMA, 20 de 03 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS